



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA SJGO-DIREF 484/2024

Retifica parcialmente a Portaria SJGO-DIREF 482/2024 (21374701), que estabelece o plantão judicial no período de 30/09 a 07/10/2024.

**O Juiz Federal MARCOS SILVA ROSA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento Coger 10126799, de 19/04/2020, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009 e, considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o Despacho SJGO-DIREF 21391502,

### RESOLVE:

Retificar o nome do Diretor de Secretaria da tabela anexa, da Portaria SJGO-DIREF 482/2024 (21374701), onde consta: Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite, leia-se: "**Kleber Roberto Amaral da Silva**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro**, em 30/09/2024, às 12:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21391506** e o código CRC **F2B68E88**.